

**LEI Nº 1.360/2023**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS A EFETUAR  
DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DA FORMATURA DOS  
ALUNOS DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA  
ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA – PROERD**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado nos termos desta Lei a efetuar despesa de até R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) para realização da Formatura dos alunos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD das escolas municipais de Águas Frias/SC, montante este destinado para a formatura nos anos de 2023 e 2024.

**§ 1º** - A despesa será destinada para custeio com sonorização, material gráfico, decoração, alimentação e serviços de terceiros.

**§ 2º** – Fica a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Turismo responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos.

**§ 3º** - Fica autorizado o Município a organizar os eventos em parceria com entidades de classe ou associações sem fins lucrativos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 23 de maio de 2023.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC